

Cadastro Emergencial – 14/03/2023

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AVARE

Cadastro Emergencial

A Dirigente Regional de Ensino comunica a abertura de Cadastro Emergencial para atuação nas Salas de Recursos-Deficiência Visual para docentes nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SE 85/2022.

Disciplinas:

Pedagogia e demais disciplinas com habilitação/especialização em Educação Especial:
Deficiência Visual (domínio em Braille)

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade apenas para o ano letivo de 2023. A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

2 – DA INSCRIÇÃO:

Para realizar a inscrição o candidato deverá imprimir e preencher a seguinte ficha de inscrição [FICHA DE INSCRIÇÃO \(CLIQUE AQUI\)](#), de forma legível e entregar devidamente assinado junto aos demais documentos solicitados.

a - Período de inscrição: **20/03/2023 a 22/03/2023 (das 9h às 12h e das 14 às 17h).**

Local: Diretoria de Ensino – Região Avaré (Plantão da supervisão)

Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal, 857 – Vila Ayres

b – Público-Alvo:

– Candidato que **NÃO possui inscrição** no Processo Seletivo Simplificado e/ou Banco de Talentos 2023

c – Requisitos:

– Portadores de diploma de Licenciatura Plena com habilitação/especialização em Educação Especial- Deficiência Visual;

– Portadores de diploma de Bacharelado ou Tecnólogo com habilitação/ especialização em Educação Especial- Deficiência Visual;

– Área de Educação Especial: Deficiência Visual (Resolução SEDUC 16/2022).

3– DA DOCUMENTAÇÃO: Cópias dos Documentos Pessoais:

– RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG),

– CPF,

– Título de eleitor (Não serve o protocolo)

– Comprovante de residência atualizado;

– Certidão de nascimento dos filhos dependentes no Imposto de renda,

– Comprovante de PIS/PASEP,

– Carteira de trabalho – exclusivamente da folha constando data do 1º emprego;

– Se declarado Pessoa com Deficiência, laudo médico comprobatório.

Cópia dos Documentos de Formação/Escolaridade:

– Para candidatos que já concluíram nível superior: Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar.

– Para a área de Educação Especial, será necessário também o envio de documentação comprobatória da qualificação (curso específico na área de atuação).

– Declaração do tempo de serviço prestado em dias até a data base de 30-6-2022, no respectivo campo de atuação (Classe, Aula ou Educação Especial), no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, com a seguinte distinção: a) em contratos nos termos da LC 1.093/2009; b) no cargo e na função; c) no Magistério.

– Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir,

– Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir. A pontuação seguirá os mesmos critérios previstos no Artigo 7º da Resolução SEDUC 85/2022. O tempo de experiência profissional deverá ser específico nos níveis de ensino atendidos (Ensino Fundamental ou Ensino Médio), assim como os certificados e diplomas aqui elencados deverão ser de disciplinas da matriz curricular desta Secretaria de Educação ou na área da educação, podendo ser enviado mais de um diploma/certificado.

4- DA CLASSIFICAÇÃO:

A Classificação do Cadastro Emergencial será publicada no site da Diretoria de Ensino no dia 24 /03/2023 no endereço <https://deavare.educacao.sp.gov.br/>.

5 – INFORMAÇÕES GERAIS:

A inscrição será realizada de forma presencial, devendo o envelope ser entregue sem lacrar no plantão da supervisão e a inscrição devidamente registrada em livro com assinatura do candidato;

No ato da inscrição o candidato deve solicitar o protocolo de inscrição;

É de suma importância que ao preencher a inscrição o interessado forneça um endereço eletrônico pessoal com e-mail ativo;

Concluído o cadastro não haverá, em hipótese alguma, juntada de novos documentos.

Todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida e inserida no Cadastro Emergencial, terão acesso à SED para realizarem a manifestação de interesse. A manifestação de interesse poderá ser realizada diariamente, das 16h às 23h59min, acessando <https://sed.educacao.sp.gov.br>, clicando em “Atribuição ON-LINE”, “Manifestação de Interesse”.

Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável por este processo de Inscrição na Diretoria de Ensino Região de Avaré.